

Portaria nº 020/2021 - GSEAS

A Secretaria de Estado da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2020/SEAS;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 05/2021-GSEAS, CONSIDERAR o montante estipulado no valor de R\$ 9.956.546,78 (nove milhões novecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos) aprovado pelo Conselho Estadual de Assistência Social, em Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2021, sob a Resolução nº 02/2021, com VALOR SUPLEMENTAR DE R\$ 456.546,78 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos) para as 3(três) OSC's sob a classificação 28º, 29º e 30º.

A **homologação** não gera direito para a OSC celebrar o Termo de Fomento, conforme estabelecido no item 10.2 do Edital nº 001/2020/SEAS.

EDITAL DAS OSC's – ANO 2020

Classificação:

28º Casa da Criança São Felipe Neri – Valor Proposto R\$ 315.000,00

29º Movimento Comunitário Vida Esperança – MCVE
Valor Proposto R\$ 200.000,00

30º Instituto Jovens do Futuro – Valor Proposto R\$ 202.000,00

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 27 de janeiro de 2021


MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA

Secretária de Estado da Assistência Social

